



EEC

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes

2021-2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I – PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

II – OBJETIVOS E METAS DA EECAEM

IV – PLANO DE AÇÃO

V – COORDENAÇÃO DA EECE

VI – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

1. Operacionalização ao Nível do Agrupamento

1.1. Funcionamento das disciplinas de educação para a cidadania

1.2. Organização dos domínios de educação para a cidadania

1.3. Domínios de educação para a cidadania a privilegiar no agrupamento

1.4. Parcerias

2. Operacionalização ao Nível da Turma

2.1. Aprendizagens esperadas

2.2. Metodologias

2.3. Avaliação das aprendizagens dos alunos

2.3.1. Critérios de avaliação

2.4. Perfil do docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

VII – AVALIAÇÃO DA EECAEM

VIII – DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

IX - ANEXOS

INTRODUÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes (EECAEM) constitui-se como um instrumento orientador do trabalho a desenvolver no agrupamento, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível do agrupamento, esta Estratégia constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de educação para a cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos três eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

- Eixo 1 - Cultura de escola e lideranças pedagógicas;
- Eixo 2 - Gestão curricular;
- Eixo 3 - Parcerias e comunidade.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*, e das atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) do agrupamento, bem como do Plano Plurianual de Melhoria TEIP, contando com as sinergias provenientes das parcerias aí identificadas.

I - PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Como pontos de partida, destaca-se o facto de o Agrupamento de Escolas de Marrazes (AEM), desde há vários anos, desenvolver projetos e atividades ancoradas na educação para a cidadania e oferecer, como oferta complementar aos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, a disciplina de *Educação para a Cidadania*, com um conjunto de temas a desenvolver que se tocam e cruzam com os domínios agora evidenciados na ENEC.

Assim, sendo a educação para a cidadania um desígnio de todo o agrupamento, estendendo-se o desenvolvimento da cidadania para além da sala de aula e ocupando um lugar central na vida do agrupamento e da comunidade envolvente, a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* deverá seguir uma abordagem global - a *Whole School Approach* - e, como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

II - OBJETIVOS E METAS DA EECAEM – PLANO DE AÇÃO

Na abordagem da educação para a cidadania, propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes, que encontram eco em objetivos propostos no PEA (Quadro 1).

Eixos da EEC	Objetivos do PE
Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a qualidade do ensino• Promover a diferenciação pedagógica, recorrendo à diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem, bem como à utilização de recursos educativos diversificados (TIC, Biblioteca Escolar, entre outros)• Promover a participação ativa do aluno no processo de ensino-aprendizagem e avaliação• Promover a superação de assimetrias sociais• Valorizar a diversidade, respeitando a individualidade• Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada• Melhorar o sentimento de pertença e valorização da escola
Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar as estratégias de comunicação interna e externa• Garantir a inclusão escolar e social de todos os alunos• Contribuir para a redução do número de situações de indisciplina e agressividade• Promover a reflexão e o reforço do trabalho colaborativo entre os docentes• Fomentar a dinamização de projetos de âmbito local, nacional e internacional
Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	<ul style="list-style-type: none">• Valorizar o papel social da escola, estimulando o clima de confiança e de compromisso entre os parceiros• Reforçar a identidade do agrupamento através da participação e envolvimento da comunidade• Promover projetos em parceria, valorizando os que apresentam evidências de impacto na promoção das aprendizagens e no desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos alunos• Contribuir para o desenvolvimento da comunidade local• Partilhar recursos locais da escola e da comunidade• Projetar uma imagem positiva do agrupamento na comunidade• <i>Promover o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes</i>

Quadro 1 – Eixos da EECE e objetivos do PE do AEM

V - COORDENAÇÃO DA EECE

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deve ser assegurada, preferencialmente, por um docente membro do conselho pedagógico que seja detentor de um perfil que lhe permita o desempenho das competências inerentes ao cargo (Quadro 2).

COMPETÊNCIAS	PERFIL
<ul style="list-style-type: none">• Constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;• Coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;• Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;• Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;• Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;• Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.	<ul style="list-style-type: none">• Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;• Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;• Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;• Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;• Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);• Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;• Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Quadro 2 – Competências e perfil do coordenador da EECE

VI - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A abordagem da educação para a cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada, transversalmente, no currículo disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* (2.º e 3.º ciclos do ensino básico) ;
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Assim, a abordagem curricular da educação para a cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível global do agrupamento;
- Ao nível de cada turma.

1. Operacionalização ao Nível do Agrupamento

De forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, a escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania. Para tal, deverá adotar metodologias e práticas pedagógicas diversificadas que conduzam os alunos à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

1.1. Funcionamento das disciplinas de educação para a cidadania

No agrupamento, a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* (2.º e 3.º ciclos) funciona numa organização semestral, de um tempo semanal de 50 minutos.

1.2. Organização dos domínios de educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em educação para a cidadania organizam-se em três grupos, com implicações diferenciadas (Quadro 3).

DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Obrigatório para todos os ciclos de escolaridade (por serem áreas transversais e longitudinais)	Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico (podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo)	Com carácter opcional em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none">• Direitos Humanos <i>(civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)</i>• Igualdade de Género• Interculturalidade <i>(diversidade cultural e religiosa)</i>• Desenvolvimento Sustentável• Educação Ambiental• Saúde <i>(promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)</i>	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade <i>(diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)</i>• Media• Instituições e participação democrática• Literacia financeira e educação para o consumo• Segurança rodoviária• Risco	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo <i>(nas vertentes económica e social)</i>• Mundo do Trabalho• Segurança, Defesa e Paz• Bem-estar animal• Voluntariado

Quadro 3 – Organização dos domínios de Educação para a Cidadania

Apesar desta organização, os domínios a trabalhar na componente de Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

1.3. Domínios de educação para a cidadania a privilegiar no agrupamento

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade, as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver, tal como se define no PEA, bem como as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Optou-se pela abordagem dos domínios que a seguir se apresentam (Quadro 4), sem prejuízo de serem adotados outros que sejam mais pertinentes, face à realidade de cada grupo/turma.

Grupos	Domínios	EPE	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1. Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X		X		X		X	
	Igualdade de Género	X			X		X		X		
	Interculturalidade	X				X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X			X		X		
	Educação Ambiental	X	X	X			X			X	
	Saúde	X			X			X		X	X
2. Domínios obrigatórios para dois ciclos de ensino básico	Sexualidade				X		X		X		
	Media				X		X		X		
	Instituições e participação democrática					X		X			X
	Literacia financeira e educação para o consumo					X			X		
	Segurança rodoviária			X							X
	Risco		X				X		X		
3. Domínios opcionais	Empreendedorismo										
	Mundo do trabalho										X
	Segurança, Defesa e Paz										
	Bem-estar animal		X								
	Voluntariado										X
	Outros, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola										

Quadro 4 – Domínios de Educação para a Cidadania a privilegiar no AEM

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada grupo/turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, programas, atividades e campanhas consagrados no Plano Anual de Atividades do Agrupamento (Figura 1).

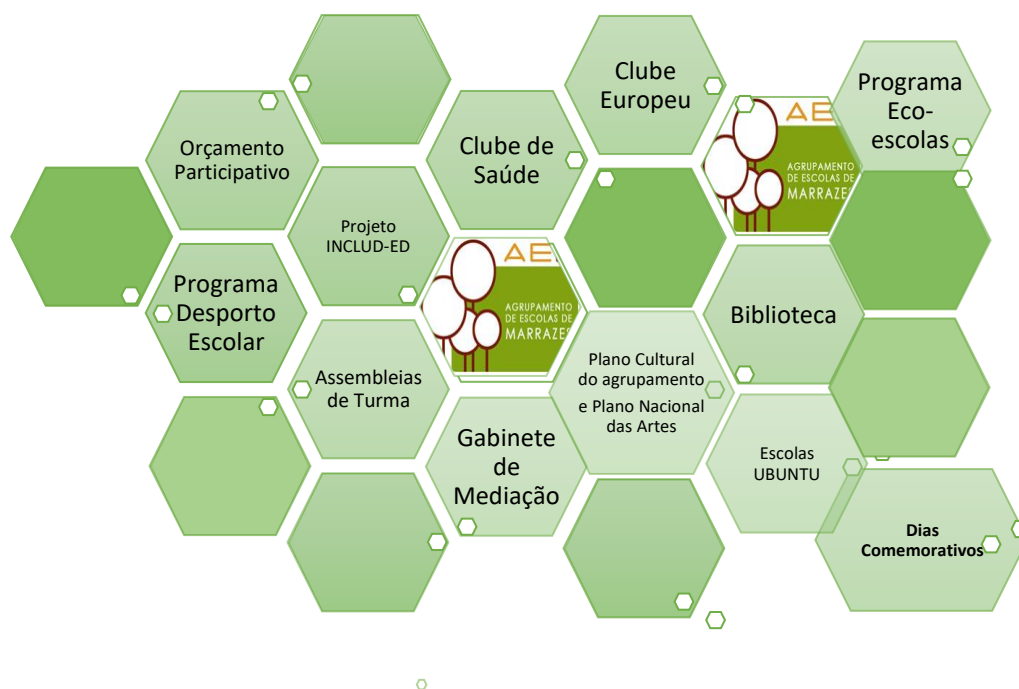


Figura 1 – Projetos, programas, clubes, campanhas, atividades que integram a EEC do AEM

Os alunos devem ser envolvidos na escolha dos temas a abordar e das ações a desenvolver, relativamente a cada domínio de educação para a cidadania, a fim de se sentirem mais implicados e corresponsabilizados na concretização da sua aprendizagem e dos projetos definidos. A responsabilidade pela escolha e implementação dos projetos cabe assim aos alunos/crianças e docentes dos grupos/turmas/das disciplinas de cada conselho de turma.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio disponíveis na disciplina “[Cidadania](#)”, na página *Moodle* do agrupamento.

1.4. Parcerias

Os projetos realizados no âmbito da educação para a cidadania, bem como outros a nível do agrupamento, devem estar articulados com a EECAEM, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. Esta articulação com entidades externas à escola assume um papel fundamental.

Das parcerias estabelecidas pelo agrupamento, sublinha-se o trabalho desenvolvido com a autarquia, bem como com instituições de âmbito escolar, cultural, profissional, desportivo e de formação de pessoal docente e não docente (Figura 2).



Figura 2 – Parcerias estabelecidas pelo AEM

A Biblioteca Escolar e o CACEFaz (Cultura | Animação | Cidadania | Educação) assumem-se estruturas de apoio privilegiadas para o desenvolvimento de projetos, possibilitando o acesso a recursos, facilitando a articulação com os diversos parceiros do agrupamento e com outras instituições externas.

2. Operacionalização ao Nível do Grupo/ Turma

A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) pretende ser um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do conselho de turma (2.º e 3.º ciclos), sempre que, ao nível das aprendizagens, se verifique a interligação curricular com outras disciplinas.

No que concerne ao 1.º ciclo, esta componente é uma área de trabalho transversal, potencializada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

Quanto à Educação Pré-escolar (EPE), a componente de CD constitui-se como uma área não curricular, desenvolvida transversalmente, a desenvolver ao longo dos três anos da EPE.

	Educação Pré-escolar	1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área não curricular	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de grupo	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Departamento de EPE	Conselho de docentes	Conselho de turma
Enquadramento	EECAEM		

Quadro 5 – Componente de Cidadania e Desenvolvimento no AEM

2.1. Aprendizagens esperadas

As aprendizagens na componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura da democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

2.2. Metodologias

A cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, para que a cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais. Neste contexto, é fundamental definir:

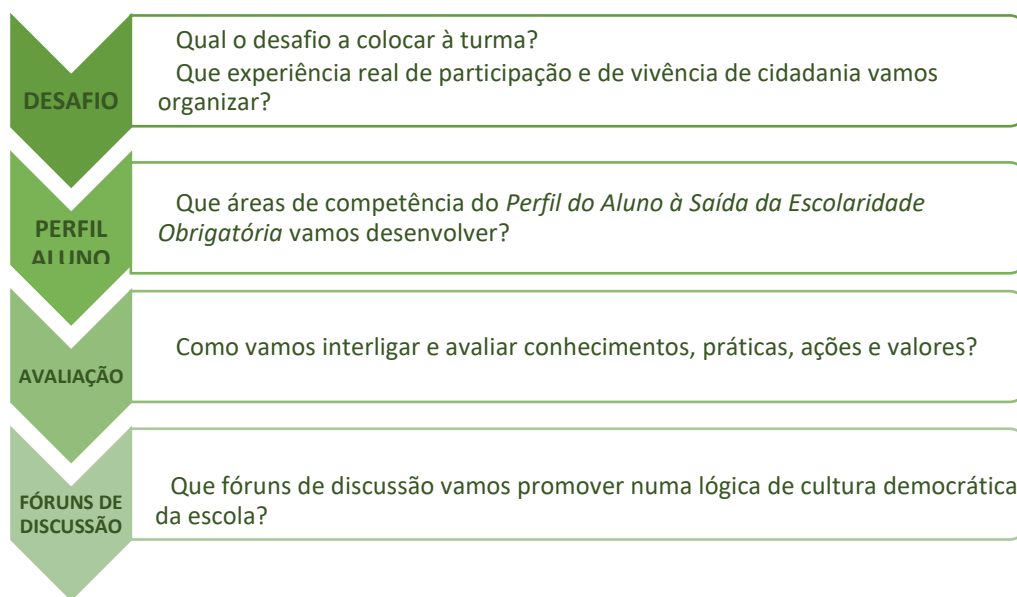


Figura 3 – Organograma da metodologia de planificação de um projeto/atividade a desenvolver em CD

Assim, deverão ser seguidas as seguintes etapas:

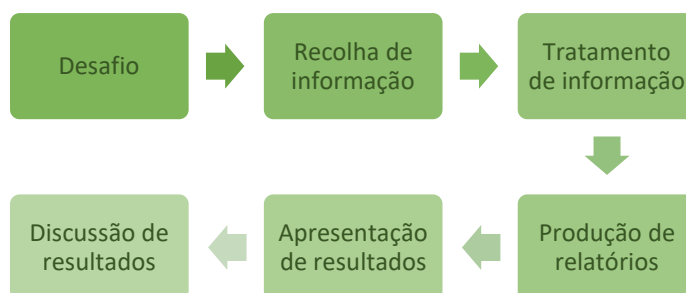


Figura 4 – Etapas do trabalho a desenvolver num projeto/atividade de CD

Dada a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento (CD), a metodologia de trabalho de projeto será propiciadora da mobilização das diferentes componentes do currículo, bem como de vários atores, articulando conteúdos programáticos com as temáticas dos domínios de educação para a cidadania selecionados. No entanto, esta não deverá ser entendida como exclusiva, podendo/devendo ser adotadas outras metodologias ativas, centradas na aprendizagem vivencial da cidadania democrática, em que o aluno desenvolva experiências reais, e na abordagem inter, multi e transdisciplinar, como, por exemplo, a aprendizagem baseada na resolução de problemas, por descoberta guiada, entre outras.

2.3. Avaliação das aprendizagens dos alunos

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na área/disciplina de CD deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

O recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, assim como a valorização da avaliação diagnóstica e da avaliação formativa são eixos estruturantes da avaliação em CD.

O processo de avaliação deverá ser contínuo e sistemático, pelo que, durante o período de desenvolvimento da componente/leção da disciplina de CD, serão efetuados diversos momentos avaliativos para que se possam (re)definir estratégias, avaliar/implementar medidas de promoção do sucesso escolar, reajustar práticas educativas, alterar/otimizar comportamentos e atitudes.

Assim, sem prejuízo dos momentos que alunos e docentes acordem efetuar, os momentos de avaliação da componente de CD deverão ser os seguintes (Quadro 6):

Avaliação formativa	<ul style="list-style-type: none">• Durante e no final de cada projeto/atividade desenvolvido pelos alunos• Nos períodos destinados à avaliação intercalar• No final do período letivo, no caso da disciplina de CD de organização semestral
Avaliação sumativa	<ul style="list-style-type: none">• No final de cada período letivo (1.º ciclo)• No final do semestre (2.º e 3.º ciclos)

Quadro 6 – Momentos de avaliação da componente curricular de CD

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor, assumindo a avaliação das aprendizagens formas qualitativa e quantitativa (Figura 5):

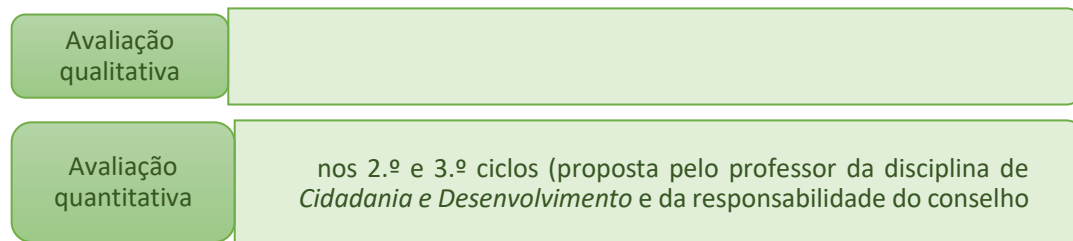


Figura 5 – Formas de avaliação das aprendizagens em CD

2.3.1. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação para a componente de CD são definidos pelo conselho de turma e pela escola, sendo validados pelo conselho pedagógico e devendo contemplar:

- O desenvolvimento de competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências;
- O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios de avaliação da área/disciplina de CD são os seguintes:

Dimensões da avaliação	Parâmetros	Ponderação	Contributos para o Perfil dos Alunos	Instrumentos e Procedimentos de Avaliação
Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Apropriação de conhecimentos e competências específicos - Conhecer os domínios/temas tratados.	100%	A, B, C, D, E, F, G, I, J	Fichas de autoavaliação Observação direta Registos de observação Trabalhos individuais, de pares ou de grupo Trabalhos de projeto
	Mobilização de conhecimentos - Evidenciar comportamentos cívicos adequados à situação. - Argumentar e debater as suas ideias e as dos outros. - Analisar criticamente situações diversas e o seu próprio desempenho.			
	Responsabilidade - Realizar trabalhos extra-aula.			
	Respeito - Relacionar-se adequadamente com os outros. - Cumprir as regras estipuladas.			
	Empenho - Revelar empenho nas diferentes atividades propostas. - Participar adequadamente.			

¹ - No 1.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, sendo parte integrante da matriz, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação (art.º 13.º, p 6ª, do DL 55/2018).

Dimensões da avaliação	Parâmetros	Ponderação		Contributos para o Perfil dos Alunos	Instrumentos e Procedimentos de Avaliação
Conhecimentos	Apropriação de conhecimentos específicos - Conhecer os domínios/temas tratados.	30%	60%	A, B, G, I, J	Fichas de autoavaliação Observação direta Registos de observação Trabalhos individuais, de pares ou de grupo Trabalhos de projeto
Capacidades	Mobilização de conhecimentos - Argumentar e debater as suas ideias e as dos outros. - Analisar criticamente situações diversas e o seu próprio desempenho. Recolha e seleção de informação - Procurar e tratar informação. Desenvolvimento da comunicação oral e escrita - Expressar opiniões, ideias e factos com clareza e correção. - Apresentar trabalho(s).	30%		A, B, C, D, E, F, G, I, J	
Atitudes e valores	Responsabilidade - Possuir e/ou utilizar adequadamente o material necessário às atividades letivas. - Ser pontual. - Realizar tarefas no tempo pré-definido.	10%	40%	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	Observação direta Registos de observação
	Respeito - Relacionamento interpessoal. - Cumprir as regras estipuladas. - Ser solidário.	15%			
	Empenho - Revelar empenho nas diferentes atividades proposta. - Participar adequadamente. - Tomar a iniciativa/ser empreendedor.	15%			

Dimensões da avaliação	Parâmetros	Ponderação		Contributos para o Perfil dos Alunos	Instrumentos e Procedimentos de Avaliação
Conhecimentos	Apropriação de conhecimentos específicos - Conhecer os domínios/temas tratados.	30%	60%	A, B, G, I, J	Fichas de autoavaliação Observação direta Registos de observação Trabalhos individuais, de pares ou de grupo Trabalhos de projeto
Capacidades	Mobilização de conhecimentos - Argumentar e debater as suas ideias e as dos outros. - Analisar criticamente situações diversas e o seu próprio desempenho. Recolha e seleção de informação - Procurar e tratar informação. Desenvolvimento da comunicação oral e escrita - Exprimir opiniões, ideias e factos com clareza e correção. - Apresentar trabalho(s).	30%		A, B, C, D, E, F, G, I, J	
Atitudes e valores	Responsabilidade - Possuir e/ou utilizar adequadamente o material necessário às atividades letivas. - Ser pontual. - Realizar tarefas no tempo pré-definido.	10%	40%	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	Observação direta Registos de observação
	Respeito - Relacionamento interpessoal. - Cumprir as regras estipuladas - Ser solidário	15%			
	Empenho - Revelar empenho nas diferentes atividades propostas - Participar adequadamente - Tomar a iniciativa/ser empreendedor	15%			

2.4. Perfil do docente de *Cidadania e Desenvolvimento*

Em *Cidadania e Desenvolvimento* (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos na sociedade que, cada vez mais, se caracteriza pela crescente diversidade social e cultural.

A formação humanista dos professores é, pois, fundamental para o desenvolvimento da CD, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e os domínios a serem abordados nesta componente do currículo. Paralelamente, poderão ser tidos em consideração outros fatores relativamente aos professores: formação na área da cidadania, motivação para abordagem desta área, para a utilização de metodologias de projeto e experiência na coordenação de equipas pedagógicas.

Não obstante o anteriormente exposto, a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do diretor, tendo em consideração o perfil do professor, devendo este:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de Cidadania e Desenvolvimento da respetiva turma.

VII - AVALIAÇÃO DA EECAEM

A monitorização e avaliação desta estratégia serão da responsabilidade da equipa de avaliação interna, em articulação com o coordenador da EECAEM, e efetivar-se-á em diferentes fases, consistindo em balanços anuais, intermédio e final, perspetivados para um espaço temporal de quatro anos letivos de implementação.

Balanço anual:

- aferição do cumprimento dos Domínios de Educação para a Cidadania trabalhados em cada nível e ciclo de ensino, de acordo com as prioridades definidas (grau de execução);
- levantamento de recursos utilizados e parcerias efetivadas;
- identificação de boas práticas no seio escolar e na comunidade envolvente (com base em sumários de aula, inquéritos, entre outros);

Balanço intermédio (no final do biénio 2022-2023, com vista a potencial reformulação):

- análise dos dados recolhidos nos balanços anuais correspondentes aos anos escolares 2021/2022 e 2022/2023;
- identificação de pontos fortes e fracos da EECAEM, propostas de melhoria e sugestões efetuadas pelos diversos intervenientes da comunidade educativa;
- eventuais recomendações da Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

Balanço final (no término do biénio 2024-2025, com o intuito de elaboração da EECAEM para o quadriénio seguinte):

- análise dos dados recolhidos nos balanços anuais correspondentes aos anos escolares 2023/2024, 2024/2025 e confronto com os da análise efetuada no biénio 2021-2023;
- identificação de pontos fortes e fracos da EECAEM, propostas de melhoria e sugestões efetuadas pelos diversos intervenientes da comunidade educativa
- eventuais recomendações da Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

VIII – DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS

O [sítio da Direção-Geral da Educação](#) disponibiliza um conjunto de documentos de referência que servem de suporte e orientação para uma compreensão das perspetivas atuais da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

Alguns destes documentos podem também ser consultados na plataforma *Moodle* do agrupamento, na disciplina intitulada [Cidadania](#).

Documentos de referência externos

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento
- Cidadania e Desenvolvimento – Organização, Aprendizagens e Avaliação

Referenciais de Educação

- Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos
- Referencial de Educação para a Saúde
- Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário
- Referencial de Educação para o Risco (RERisco)
- Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário
- Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico
- Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário
- Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

Documentos de referência do Agrupamento

- Projeto Educativo
- Plano Plurianual de Melhoria TEIP
- Regulamento Interno
- Plano Cultural das Artes

LEGISLAÇÃO

- D.R. - N.º 155—12 de agosto de 2005 - Constituição da República
- Decreto-Lei 139/2012, de 5 de julho- Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania
- Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho - Autoriza, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018
- Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto - Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

IX – ANEXOS

ANEXO I - PROPOSTA DE MODELO DE PLANIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Agrupamento de Escolas de Marrazes



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

º Ano	Planificação: Semestral	Anual /	Ano Letivo 2021/2022
-------	----------------------------	---------	----------------------

DOMÍNIOS	TEMA	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS/PARCEIRIAS	CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	PERFIL DOS ALUNOS	ATIVIDADES A DESENVOLVER